



**JORNADA DE**  
PLANEJAMENTO,  
FORMAÇÃO  
PEDAGÓGICA

*e centro de estudos*

2025

Tema 4:

**Educação Especial**

# Sumário

1. Núcleos de Referência do Instituto Municipal Helena Antipoff
2. Gestão da Educação Especial
3. Plano Educacional Individualizado (PEI), o que é?
4. Plano de Ação e Plano das Dimensões – Educação Especial



## 1- Núcleos de Referência do Instituto Municipal Helena Antipoff

O Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA) atua em diversas frentes de trabalho, cada uma dedicada a atender alunos com deficiências, transtornos (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

As iniciativas do IHA buscam proporcionar um ambiente inclusivo e adaptado, promovendo o desenvolvimento integral e a autonomia dos alunos público da Educação Especial. Por meio de ações específicas, o Instituto visa garantir que cada aluno receba o suporte necessário para alcançar seu potencial máximo, oferecendo recursos, orientações e formação contínua para os profissionais da Educação.

- **Núcleo de Referência em Baixa Visão e Cegueira:** oferece suporte especializado para a inclusão de estudantes com deficiência visual, abrangendo recursos e estratégias adaptadas.
- **Núcleo de Referência em Tecnologia Assistiva:** desenvolve e orienta o uso de recursos tecnológicos para favorecer a autonomia e o aprendizado dos alunos do público da Educação Especial.
- **Núcleo de Referência em Surdez:** incentiva e promove a inclusão de estudantes surdos por meio da formação de professores e da disseminação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no ambiente escolar.
- **Núcleo de Referência em Transtornos:** atua com foco na formação, orientação dos professores e no acompanhamento do trabalho realizado nas escolas por esses profissionais com alunos que apresentam Transtornos do Espectro do Autismo (TEA).
- **Núcleo de Referência em Comunicação Alternativa:** apoia e facilita a comunicação de alunos com dificuldades de comunicação verbal ou escrita, utilizando recursos projetados para ajudar os alunos a se expressar.



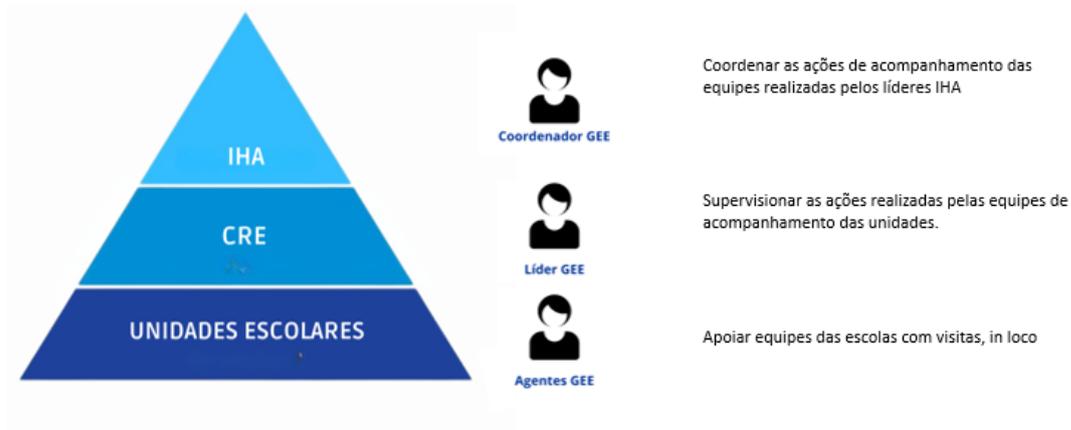
- **Núcleo de Referência em Educação Precoce:** atua especificamente com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, matriculadas nos grupamentos da Educação Infantil na Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Visa estimular e favorecer o desenvolvimento global da criança, através de metodologias e recursos educacionais, que atendam suas especificidades e/ou potencialidades.
- **Núcleo de Referência em Altas habilidades e Superdotação:** núcleo com foco em reconhecer talentos excepcionais e fornecer suporte adequado para o desenvolvimento de alunos com altas habilidades e ou superdotação, contribuindo com um conjunto de práticas, critérios e diretrizes estabelecidos para identificar e trabalhar com alunos que possuem altas habilidades ou superdotação.

## **2- Gestão da Educação Especial**

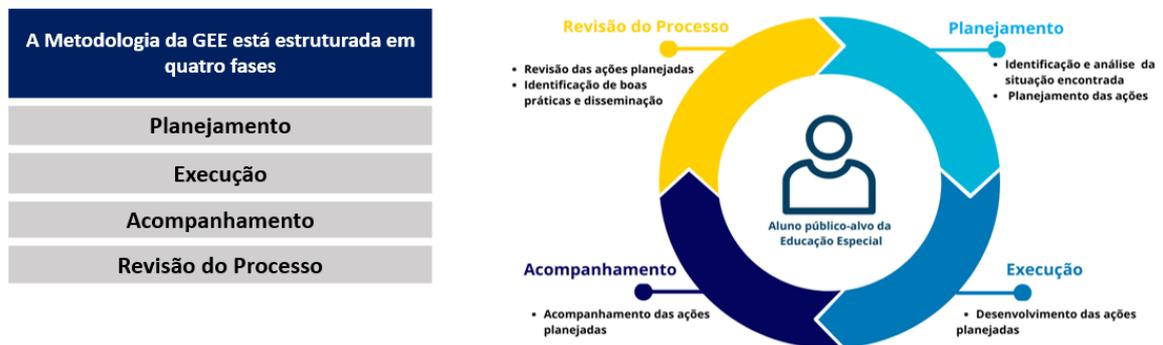
Em 2024, foi implementada a Gestão da Educação Especial com o objetivo de acompanhar as Unidades Escolares em suas práticas inclusivas. Esse acompanhamento visa contribuir para a criação de um ambiente educacional que acolha e atenda adequadamente todos os alunos, promovendo a inclusão efetiva e valorizando a diversidade. A Gestão oferece suporte às escolas, ajudando a desenvolver estratégias adaptadas às especificidades e/ou potencialidades de cada aluno público da Educação Especial, o que favorece seu aprendizado, desenvolvimento integral e a promoção da sua autonomia.



## Estrutura da Gestão da Educação Especial:



## Modelo de Atuação



### 3- Plano Educacional Individualizado (PEI), o que é?

O Plano Educacional Individualizado (PEI) é um instrumento estratégico que orienta o trabalho pedagógico com os alunos que fazem parte do Público da Educação Especial, garantindo que suas necessidades sejam atendidas em diversos contextos, como: salas de aula regulares; Atendimento Educacional Especializado (AEE); atividades colaborativas realizadas na Unidade Escolar; articulação intersetorial (BRASIL, 2024).

O PEI é uma ferramenta essencial para a organização curricular, pois contribui para o desenvolvimento das habilidades acadêmicas e sociais dos alunos. Além disso, atua como um facilitador do processo de inclusão escolar, caracterizando-se por sua flexibilidade e capacidade de adaptação às necessidades individuais de cada aluno. Também funciona como um instrumento de avaliação contínua para os estudantes do Público da Educação Especial, em conformidade com a Resolução SME/RJ nº 378/2023 e suas

alterações. Integrado ao planejamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o PEI promove uma abordagem personalizada, alinhada ao potencial e às habilidades a serem desenvolvidas por cada aluno.

Na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME/RJ), o PEI está inserido no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), disponível de forma online e no formato físico, garantindo o acesso e uso pelos professores das Unidades Escolares.

### **PEI: Garantia nos Documentos Legais e Orientadores**

A inclusão escolar das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo e Altas habilidades e ou/superdotação, exige reflexões sobre o ser humano e sociedade, ações, envolvimento e engajamento de todos os atores da Comunidade Escolar e faz parte da construção de uma sociedade inclusiva.

Assim, cabe aos professores, elaborar o Planejamento Educacional Individualizado (PEI), documento essencial para a inclusão, que é garantido aos Alunos Público da Educação Especial nos documentos legais, orientações e resoluções nacionais, assim como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME/RJ, como:

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, BRASIL, 2008;
- Constituição Federal- (Art. 208- III), BRASIL, 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB 9393/1996. (Art. 3º- I; Art. 59-I e IV) -BRASIL, 1996;
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009- Ministério da Educação- MEC-BRASIL
- Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo – Decreto nº6949, de 25 de agosto de 2009;
- Decreto nº 7611 de 17 de novembro de 2011. (Art. 2º- § 1º e § 2º)- (BRASIL,2011);
- Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº13146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Art. 28- Inciso VII). BRASIL,2015;



- Lei nº 6432, de 20 de dezembro de 2018 Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para alunos com Deficiência e altas habilidades /superdotação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, SME-RJ
- Resolução SME nº466, de 10 de julho de 2024- Estabelece Diretrizes para a avaliação Escolar na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro e revoga as Resoluções SME nº 378, de 08 de março de 2023, e nº 406 de 25 de agosto de 2023;
- Parecer MEC/CNE nº 50, de 05 de dezembro de 2023, publicado no D.O.U de 13/11/2024

### **O PEI e a Entrevista Inicial: O Primeiro Passo**

Ao planejar é necessário levantar informações sobre a rotina do aluno, relatos de vivências, leitura de mundo, reações a determinadas situações, forma de se comunicar, comportamentos percebidos, raciocínio lógico-matemático, relatos de expressão da afetividade, se tem acompanhamento terapêutico (Psicólogo, Terapia Ocupacional, outro) entre outras informações relevantes, para que seja construído um perfil, onde as estratégias serão elaboradas para que haja sucesso no âmbito escolar. O levantamento de informações sobre o Aluno Público da Educação Especial por parte da Escola, inicia-se logo no início do ano letivo com o preenchimento da Entrevista Inicial (1ª parte do Plano Educacional Individualizado). Esse primeiro momento é fundamental para a Elaboração do PEI e é quando, com o acolhimento inclusivo, há a aproximação e construção do vínculo afetivo entre a família, aluno e escola. Uma escuta atenta e sensível humaniza as relações, sendo esse contato inicial muito importante para que o Projeto Político Pedagógico seja planejado e elaborado, contribuindo eficazmente para a construção de uma Escola Inclusiva. Oportuniza identificar como a família entende o processo de aprendizagem do(a) filho(a), garantindo:

- Boas relações escola-aluno-família;
- Ações bem planejadas para a eliminação de barreiras de acesso, permanência, participação e aprendizagem;
- Participação ativa e colaborativa da Comunidade Escolar.



**Atenção:** a entrevista inicial deve ser realizada nos primeiros dias do ano letivo e complementar o ROI, assim como a elaboração do PEI. Todo esse processo deve ser concluído e estar disponível (fisicamente ou no SGA) nos primeiros vinte dias do ano letivo.

## A implementação do PEI

Ao iniciar o Ano Letivo, é hora de acessar o Sistema Acadêmico ou documento físico e elaborar o instrumento de monitoramento do progresso acadêmico do aluno que é composto pela entrevista, pelo ROI, pelo PEI e pela avaliação.

A entrevista e o ROI darão aos professores a possibilidade de caracterizar o conhecimento de mundo do aluno, suas interações sociais e as habilidades acadêmicas.

Nesse momento, ao contemplar o planejamento pedagógico, os professores da turma identificarão as necessidades específicas do aluno (consequência da triangulação de informações daquilo que o mesmo ainda não alcançou de acordo com os marcos do desenvolvimento, de acordo com o que está previsto no currículo do ano escolar em que está matriculado e a acessibilidade curricular necessária); e deverá ter o apoio do professor e do AEE

**Importante:** a cada final de bimestre, é importante revisitar o PEI, avaliando os avanços e (re)planejando os objetivos e metas para o próximo bimestre.

## Dúvidas Frequentes

<b>1</b>	O PEI deve ser preenchido para todas as modalidades de ensino?
	Sim. Alunos de todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica têm direito ao PEI.
<b>2</b>	Quem preenche o PEI?
	A Elaboração do PEI deverá ser feita por TODOS os professores que atendem o aluno (Generalistas/Especialistas), professor de Atendimento Educacional Especializado.
<b>3</b>	Altas habilidades precisa de PEI?



	Sim. Alunos com altas habilidades/superdotação fazem parte do Público da Educação Especial, sendo garantido a eles o PEI, para enriquecimento curricular.
4	Qual é o papel do professor de AEE no preenchimento do PEI?
	Juntamente com a Equipe Gestora, na elaboração do PEI com todos os outros professores, apoiando na identificação das necessidades específicas dos alunos e na construção de recursos e estratégias.
5	AAEE ou Estagiário elaboram o PEI?
	Não. AAEE e estagiários fazem parte da rede de apoio para efetiva participação do Aluno Público da Educação Especial no processo de aprendizagem, não sendo responsáveis pela elaboração do PEI, podendo contribuir com informações observadas sobre o aluno, sugestões de atividades, recursos, outros.
6	O Coordenador participa do preenchimento do PEI?
	Sim. A participação do Coordenador e de toda Equipe Gestora é fundamental.
7	O Responsável pode ter acesso ao PEI?
	Sim. Desde a elaboração à avaliação, sendo direito da família a participação e acesso ao documento.
8	O PEI ainda não está disponível para o meu segmento no 3.0, ainda assim preciso elaborá-lo?
	Sim. Há o documento físico e todos os alunos, de todos os segmentos têm direito ao PEI.
9	A avaliação deve ser de acordo com os objetivos gerais da turma ou de acordo com o que foi planejado no PEI?
	A Resolução de Avaliação da SME/RJ apresenta o PEI como instrumento de Avaliação para alunos da Educação Especial, entretanto, não deve ser o único instrumento, sendo avaliado todo o processo de desenvolvimento, como acontece para os demais alunos.
10	Devo preencher o PEI a cada bimestre?
	No início de cada bimestre. Ao final, avalia-se o processo e replaneja.
11	Caso o aluno não tenha desenvolvido plenamente a habilidade proposta no PEI, posso replanejar a habilidade?
	Sim. O PEI é flexível.
12	É importante ler a entrevista do aluno? Por quê?



Importantíssimo. A entrevista dará subsídios e será o ponto de partida para a elaboração do PEI e todo trabalho pedagógico a ser desenvolvido com o aluno ao longo do ano.

**13** Posso fazer uma avaliação diferenciada para o aluno?

Sim. É direito do aluno da Educação Especial, avaliações e recursos adaptados, adequados às suas especificidades.

#### 4- Plano de Dimensão e Plano de Ação

##### Plano das Dimensões

O Plano de Dimensão será desenvolvido pelas Escolas Especiais. É objetivo da Educação Especial Assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação, levando em consideração as especificidades dos educandos e alinhando com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008). Com isto posto, esse tópico visa detalhar as dimensões e subdimensões necessárias para garantir a qualidade do atendimento oferecido pela unidade.

Durante a Jornada Pedagógica 2025 será iniciada a construção do plano de dimensões das Escolas Municipais de Educação Especial e este documento servirá como referência para que a unidade possa realizar uma diagnose qualitativa da modalidade, priorizando as subdimensões menos desenvolvidas e que, atualmente, impedem o pleno alcance do seu grande objetivo.

As orientações para a construção do plano das dimensões em 2025 estão disponíveis no Guia de Planejamento – Planos das Dimensões 2025.



#### FIQUE DE OLHO!

Guia de Planejamento: Este material está disponível na aba “Vídeos e Arquivos” do GP Ágil.



## O que é uma ação?

No contexto dos Planos de Dimensões, a ação é uma proposta pedagógica que visa mitigar ou eliminar um problema, para potencializar as condições de desenvolvimento e aprendizagem promovidas na unidade escolar para a Educação Especial.

Para a qualificação do plano, é fundamental que suas ações sejam elaboradas e executadas coletivamente pela Equipe Gestora, Coordenação Pedagógica, Professor(a) Orientador(a) e professores(as).

Deve-se partir de uma diagnose que identifique os problemas que afetam a modalidade na unidade escolar e interferem nas condições de aprendizagem e desenvolvimento integral do(s) estudante(s). A ação deve ter fundamento nas normativas vigentes para a Educação e nos referenciais da modalidade ou da área de conhecimento abordada, a fim de se evitar propostas com fragilidades conceituais, metodológicas ou que estejam em desacordo com as normas federais e municipais da Educação.

Ao se propor uma ação para o Plano de Dimensões, deve-se observar os seguintes pontos:

**1. Ação de melhoria:** As ações do plano devem representar uma ação de melhoria, portanto devem procurar ampliar oportunidades e qualificar propostas visando impactar positivamente as condições de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos.

**2. Ações exequíveis, mensuráveis e que reflitam nas condições de aprendizagem:** Uma ação deve conter uma proposta realista, passível de ser executada e que seja possível de ser mensurada e comprovada. Portanto recomenda-se atenção ao redigir os “cenários pretendidos”. Tanto a ação quanto o cenário precisam ser bem planejados e cuidadosamente escritos, sendo possível medir e comprovar o impacto da ação.

Outro ponto fundamental é que todas as ações, mesmo as direcionadas à infraestrutura ou segurança, devem denotar sua intencionalidade pedagógica, claramente expressos nos procedimentos e comprovados nas evidências. Além de ter como objetivo refletir positivamente nas condições de desenvolvimento, sejam promovendo a qualificação do espaço com essa finalidade ou o acesso a novos conhecimentos.

**3 Evidências:** As evidências precisam representar nitidamente a ação em seu processo e seu resultado, conforme foi proposta pela unidade escolar. Além de se utilizar impreterivelmente das evidências definidas na resolução que regulamenta o processo, são fundamentais: os cuidados com a qualidade das evidências e a adequação da evidência ao que pretende comprovar.

Quanto à qualidade das evidências, é importante considerar que: documentos, como atas, lista de frequência e relatórios, devem ter trato oficial. Atas devem ser redigidas no livro oficial da unidade escolar.

Listas de frequência e relatórios devem conter cabeçalho digitado identificando a instituição, a ação, a data e assinatura dos(das) responsáveis.



Melhorias de infraestrutura precisam, ao menos, demonstrar por imagem o comparativo antes e depois da ação.

Eventos, quando comprovado por meio de fotos, devem evidenciar com nitidez os elementos que permitam identificar que a imagem corresponde à proposta descrita na ação.

## DIMENSÕES

### 1. DIMENSÃO AMBIENTE

Esta dimensão foca em fornecer e manter os recursos físicos e estruturais dentro da unidade educacional. Abrange vários aspectos técnicos, funcionais, estéticos e composicionais, visando criar um ambiente acolhedor e propício à aprendizagem, acessível aos alunos público da Educação Especial.

**Infraestrutura Predial:** Os espaços devem ser bem definidos, limpos, bem ventilados, acessíveis e organizados intencionalmente com propósitos educacionais, adaptados para atender às necessidades específicas dos alunos da educação especial.

**Equipamentos:** A disponibilidade de equipamentos coletivos em bom estado de funcionamento, equipados com os recursos necessários para uso eficaz, especialmente considerando as especificidades dos alunos público da Educação Especial.

**Materiais Pedagógicos:** Materiais pedagógicos de qualidade, seja adquiridos ou construídos sob medida, devem atender às diversas especificidades dos alunos e apoiar suas exigências educacionais.

**Segurança:** Estabelecer e disseminar protocolos de segurança para vários cenários de risco, como conflitos, emergências climáticas (como enchentes e deslizamentos de terra), incêndios e primeiros socorros durante crises de saúde ou acidentes. Também enfatiza a manutenção e garantia da disponibilidade de itens essenciais de segurança.

### 2. DIMENSÃO DE CURRÍCULO, INTERAÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Esta dimensão envolve estratégias para práticas pedagógicas, seus materiais de apoio, atividades diárias e o uso intencional de espaços coletivos para permitir experiências de aprendizagem eficazes para os alunos público da Educação Especial .

- **Plano Educacional Individualizado (PEI):** Desenvolvimento, documentação e implementação de um PEI, delineando etapas e atividades que garantam acesso ao currículo e avaliação, proporcionando oportunidades para estudantes de aprendizagem a partir das habilidades e potencialidades do aluno.



- **Organização de Recursos:** Estruturar tempo, espaços, materiais e recursos com intenção pedagógica, adaptados às demandas específicas dos alunos para promover independência e autonomia.
- **Ampliação do Repertório do Aluno:** Ampliar o escopo de aprendizagem dos alunos por meio de práticas orais, leitura de livros, artes visuais, empreendimentos artísticos, exercícios de movimento, tecnologias digitais, exploração do mundo físico e natureza, e perspectivas étnico-raciais.
- **Autocuidado, Bem-estar e Saúde:** Desenvolvimento de habilidades de autocuidado para alcançar independência em higiene pessoal e nutrição, apropriadas às necessidades de cada aluno.

### 3 - DIMENSÃO INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Esta dimensão promove os diversos contextos culturais dos alunos, educação inclusiva e aborda questões relacionadas a deficiências, diferenças geracionais, gênero e sexualidade.

**Educação Especial Inclusiva:** Garantir a participação de alunos com várias deficiências (auditiva, visual, intelectual, física), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação tanto nas práticas pedagógicas quanto nas interações sociais.

**Gênero e Sexualidade:** Avançar na inclusão e equidade de gênero, promovendo o respeito por diversas expressões de gênero e sexualidade.

**Aspectos Étnico-Raciais:** Resgatar e valorizar as contribuições de diversos grupos étnico-raciais na sociedade brasileira, ensinando sua história, religião e cultura, dentro de um quadro legal nacional. Isso inclui garantir direitos de aprendizagem étnico-referenciada e incorporar experiências que enfatizem a diversidade cultural, combatam a discriminação, promovam equidade social, ampliem a autoestima e fomentem a compreensão de práticas antirracistas.

### 4- DIMENSÃO AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO:

Promover a independência e autonomia dos alunos, tanto no ambiente educacional quanto fora dele. A escola deve implementar ações que ampliem as experiências dos alunos. Essas ações devem focar em valorizar e desenvolver as habilidades e talentos individuais, com o objetivo de promover sua emancipação de maneira a alcançar seu pleno potencial, avançar em sua trajetória educacional e participar de maneira ativa e funcional na sociedade.



## 5- DIMENSÃO EQUIPE E GESTÃO

Esta dimensão abrange o desenvolvimento profissional, percepções sobre treinamento de professores, condições de trabalho, motivação, engajamento, espaços coletivos, planejamento escolar, apoio à equipe, capacidades intersetoriais e gestão de recursos materiais.

**Formação:** Formação em serviço relacionadas a Educação Especial e inclusiva, fomentando o engajamento profissional no crescimento pessoal relacionado a esses temas e melhorando a percepção dos profissionais sobre seu potencial.

**Gestão Escolar:** Aumentar a motivação e o engajamento da equipe em relação ao seu trabalho e atividades realizadas.

**Espaços Coletivos:** Criar locais para discussão e reflexão sobre as atividades e práticas pedagógicas para alunos com necessidades especiais.

**Apoio e Organização da Equipe:** Apoiar os profissionais que trabalham na educação especial, garantindo condições favoráveis de aprendizagem e monitoramento das práticas pedagógicas.

**Gestão de Recursos Materiais:** Manter a manutenção e reposição de equipamentos, materiais e produtos diversos cruciais para o uso cotidiano.

**Conexão Família:** Fortalecendo a parceria escola-família: construindo juntos a autonomia dos alunos e ampliando a participação em atividades escolares.

Essa abordagem detalhada e refinada oferece clareza sobre o propósito de cada dimensão e as ações essenciais necessárias para apoiar um ambiente educacional inclusivo.

### Plano de Ação

O Plano de Ação apresenta o Eixo Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, devendo ser implementado em todas as Unidades Escolares. Essa diretriz tem como objetivo assegurar que as Unidades Escolares adotem práticas focadas na inclusão, criando um ambiente que atenda às especificidades e potencialidades de todos os alunos. O eixo visa fortalecer a formação dos educadores, adaptação do currículo, e oferecer recursos que favoreçam a participação plena e a aprendizagem dos alunos com deficiências, transtorno, altas habilidades e superdotação, promovendo, assim, uma educação mais inclusiva e acessível.



EIXO	ASPECTOS ESTRUTURANTES
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA</b>	Educação Especial Inclusiva
	Planejamento Educacional
	Autonomia e Emancipação
	Conexão Família

Esperamos que este material possa contribuir com a prática dos Profissionais da Educação da SME-Rio.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

A partir do que é proposto nas dimensões e subdimensões apresentadas neste documento o Instituto Municipal Helena Antipoff sugere a leitura das seguintes fontes de informação para apoiar na construção dos Planos das Dimensões 2024.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, E. G. TANNÚS-VALADÃO, G.; MILANESI, J. B. Atendimento Educacional Especializado para estudante com deficiência intelectual: os diferentes discursos dos professores especializados sobre o que e como ensinar. Revista Linhas, Florianópolis, v. 17, n.35, p. 45 - 67, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723817352016045>. Acesso em: 31 ago. 2022.

